



PORTARIA Nº 041/2008 DE 17 de março de 2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

Considerando:

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público;
- Atendimento aos alunos e das atividades do Programa PETI.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público GENESSI RECH, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, até 12/12/2008, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO (Mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

